

ANO X - EDIÇÃO 2082 - 06 DE FEVEREIRO DE 2026



**SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS**

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que na Concorrência Presencial n.º 002/2025 - Contratação de empresa especializada para revisão do plano diretor para combate às perdas no sistema de abastecimento de água no município de Cosmópolis, sob os auspícios do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, através do Contrato nº 231/2024 – Código do Empreendimento 2024-PCJ_COB-296, foi considerada habilitada e vencedora do certame a empresa F.S. Projetos Ambientais Ltda para execução do objeto no valor total de R\$ 213.363,98.

Cosmópolis, 06 de Fevereiro de 2026.

Antônio Cláudio Felisbino Junior.
Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU, consórcio público dotado de personalidade jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 11.166.922/0001-90, com sede na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, nº 275, Bairro Centro, Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, CEP 13155-482, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na data e horário indicados neste instrumento, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À NOVA SEDE DO CONDESU, CONTEMPLANDO ADEQUAÇÕES PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, PÁTIO DE MANUTENÇÃO E GARAGEM, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRIPTIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO, com adjudicação GLOBAL, modo de disputa ABERTO e regime de execução Empreitada Por Preço Global, a ser realizada por meio da Plataforma BBMNET Licitações (<https://bbmnet.com.br/>), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Federal nº 8.078/1990 e demais normas regulamentares aplicáveis, observadas as condições estabelecidas neste Edital, **com disponibilização do Edital a partir de 09 de fevereiro de 2026 e data limite da entrega das propostas às 09h00 do dia 25 de fevereiro de 2026 e início da sessão de disputa de preços às 09h15 também do dia 25 de fevereiro de 2026**, por meio da Plataforma BBMNET Licitações (<https://bbmnet.com.br/>), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021. O valor estimado total da presente contratação, nos termos do Edital, é de R\$ 2.266.092,23 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil e noventa e dois reais e vinte e três centavos), para o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser renovado nos termos legais. Informações e esclarecimentos relativos a este certame poderão ser obtidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, somente por meio eletrônico, através do site <https://bbmnet.com.br/>. O Edital será afixado no Quadro Geral de Avisos e Editais e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do CONDESU: www.condesu.com.br, a partir de 09 de fevereiro de 2026, em que poderá ser consultado na íntegra pelos interessados. Cosmópolis, 06 de fevereiro de 2026. Julio Cesar Simon Carmona, Superintendente do CONDESU.

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATO DA MESA Nº 02/2026

"Dispõe sobre alteração na nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cosmópolis".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa, em seu artigo 71, dispõe:

Artigo 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes, de acordo com indicações dos Partidos, conforme segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Fábio Teixeira Louro	Heron dos Santos Gomes
Ricardo Fernando Guimarães	Anézio Vieira da Silva Junior
André Luís Batista Cappato	Alexandre Ioshio Satou
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, TURISMO, MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Ricardo Fernando Guimarães	André Luís Batista Cappato
Matheus Alves de Pádua Silva	Jackson Teixeira
Renato Trevenzolli	Felipe de Souza Tavares
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E REGIÃO METROPOLITANA	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Heron dos Santos Gomes	Fábio Teixeira Louro
Anézio Vieira da Silva Junior	Ricardo Fernando Guimarães
Alexandre Ioshio Satou	Talita dos Santos Pereira Chaves
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Ricardo Fernando Guimarães	Talita dos Santos Pereira Chaves
Jackson Teixeira	Matheus Alves de Pádua Silva
Felipe de Souza Tavares	Renato Trevenzolli



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 de fevereiro de 2026.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

**André Luís Batista Cappato
1º Secretário**

**Talita dos Santos Pereira Chaves
2ª Secretária**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2026 REQUISIÇÃO Nº 02/2026

Eu, André Luiz Barbosa Franco, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a Contratação Direta da Empresa REGINA NAZARENA BANIN CARRADAS 11925766837, CNPJ. nº 26.454.790/0001-79, para Fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em galões retornáveis de 20 litros, destinado para uso e consumo do Legislativo Cosmopolense, durante o ano de 2026, no valor total de R\$ 3.318,00 (Três mil trezentos e dezoito reais), correspondentes a 350 galões de 20 litros cada, sendo R\$ 9,48/galão.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 05 de fevereiro de 2026.


André Luiz Barbosa Franco

Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

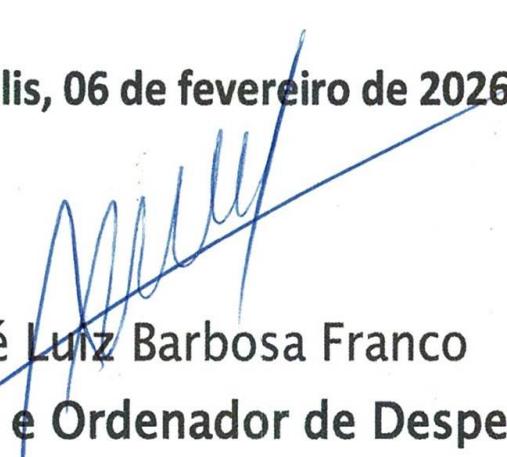
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026

REQUISIÇÃO Nº 01/2026

Eu, André Luiz Barbosa Franco, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a Contratação Direta da Empresa **PLANO OESTE E DC ORGANIZAÇÕES LTDA.**, CNPJ. nº 20.074.489/0001-53, para prestação de serviços de emissão de Certificado Digital E-CNPJ A1 para computador com validade para 1 ano, para uso dos Departamentos de Contabilidade e Recursos Humanos na entrega de obrigações da Câmara Municipal de Cosmópolis, no valor total de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 06 de fevereiro de 2026.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

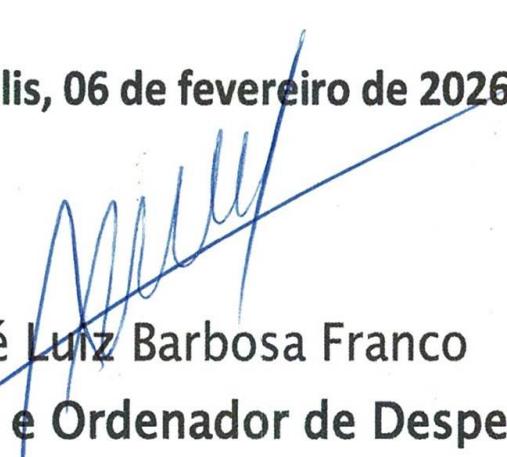
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026

REQUISIÇÃO Nº 01/2026

Eu, André Luiz Barbosa Franco, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a Contratação Direta da Empresa **PLANO OESTE E DC ORGANIZAÇÕES LTDA.**, CNPJ. nº 20.074.489/0001-53, para prestação de serviços de emissão de Certificado Digital E-CNPJ A1 para computador com validade para 1 ano, para uso dos Departamentos de Contabilidade e Recursos Humanos na entrega de obrigações da Câmara Municipal de Cosmópolis, no valor total de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 06 de fevereiro de 2026.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026,
REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 16 HORAS, QUARTA-FEIRA, DE
FORMA ONLINE - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores (11 Vereadores presentes e 1 Vereador ausente: Felipe de Souza Tavares).**
- 3. Leitura e votação da Ata da 40ª Sessão Ordinária do ano de 2025 – aprovada pela unanimidade dos presentes.**
- 4. Leitura de correspondência recebida do Poder Executivo: Ofício nº. 1568/2025.**
- 5. Leitura do Veto Parcial de autoria do Poder Executivo aos artigos 4º e 6º de autoria dos Vereadores Junior Vieira e Heron Gomes, do Projeto de Lei nº 89/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cosmópolis, para o exercício financeiro de 2026”.**
- 6. Leitura do Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Presidente André Maqfran, que “Dispõe sobre a anulação parcial de dotação orçamentária do Poder Legislativo e autoriza a suplementação de dotação destinada à área da Saúde no âmbito do Poder Executivo.”**
- 7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 02/2026, de autoria do Presidente André Maqfran, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de elaboração de projeto de lei com base no anteprojeto que “Dispõe sobre a adequação da denominação do cargo de Educadora Infantil para Professora de Educação Infantil, no âmbito do Município de Cosmópolis, em consonância com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e dá outras providências” – aprovado pela unanimidade dos presentes.**
- 8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 03/2026, de autoria do Vereador Matheus Pádua, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de que a comunicação de exoneração de servidores municipais não seja realizada por telefone, mas sim de forma presencial e humanizada – aprovado pela unanimidade dos presentes.**
- 9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 04/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações detalhadas sobre recursos financeiros da saúde, contratos, pagamentos, repasses ao Cismetro e eventuais atrasos – aprovado pela unanimidade dos presentes.**
- 10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 05/2026, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar a pintura de solo contendo sinalização de trânsito nos bairros Jardim Santana e Nosso Teto – aprovado pela unanimidade dos presentes.**
- 11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 08/2026, de autoria do Vereador Heron Gomes, requerendo ao Executivo informações detalhadas e justificativas sobre a suspensão de agendas reguladas no Centro de Especialidades e o**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

alegado bloqueio de valores referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), bem como seus impactos e providências – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 09/2026, de autoria do Vereador Heron Gomes, requerendo ao Executivo informações detalhadas sobre a organização, custeio, contratos e parcerias referentes às festividades de carnavalescas realizadas em Cosmópolis – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 11/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de que não sejam realizados eventos com utilização de recursos públicos – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 12/2026, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de atuação da Fiscalização de Posturas quanto aos terrenos baldios que se encontram sem a devida limpeza e manutenção, em desacordo com a legislação municipal vigente – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 13/2026, de autoria da Vereador Talita Chaves, requerendo ao Executivo informações acerca do ISS – Imposto sobre Serviços da Rota das Bandeiras, conforme especificado – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

16. Leitura e única discussão da Moção nº 01/2026, de autoria dos Vereadores Jackson Teixeira, André Cappato, Junior Vieira, GM Fábio e Heron Gomes, apresentando **APELO** ao Congresso Nacional, em especial aos Nobres Parlamentares, para que reavaliem o Projeto de Lei nº 3.507/2025, que estabelece a obrigatoriedade de vistoria veicular periódica em todo o território nacional para veículos com mais de cinco anos de uso – **aprovada pela unanimidade dos presentes.**

17. Palavra dos Senhores Vereadores.

18. Leitura da ementa da Indicação nº 01/2026, de autoria do Vereador GM Fábio, solicitando ao Executivo que seja verificada a possibilidade de alteração do artigo nº 162, incisos I e II, da Lei nº 4.064/2019, que institui o Estatuto da Guarda Municipal de Cosmópolis, conforme especificado.

19. Comunicações à Casa.

20. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 10/2026, de autoria de Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em primeira discussão o Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Presidente André Maqfran, que “Dispõe sobre a anulação parcial de dotação orçamentária do Poder Legislativo e autoriza a suplementação de dotação destinada à área da Saúde no âmbito do Poder Executivo” – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

2. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Presidente André Maqfran, que “Dispõe sobre a anulação parcial de dotação orçamentária do Poder Legislativo e autoriza a suplementação de dotação destinada à área da Saúde no âmbito do Poder Executivo” – **aprovado pela unanimidade dos presentes**

3. Leitura e única discussão do Requerimento nº 14/2026, de autoria de Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais para que seja submetido em única discussão o Veto Parcial de autoria do Poder Executivo aos artigos 4º e 6º de autoria dos Vereadores Junior Vieira e Heron Gomes, do Projeto de Lei nº 89/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Município de Cosmópolis, para o exercício financeiro de 2026" – **aprovado por 7 votos favoráveis e 3 votos contrários, dos Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Heron dos Santos Gomes e Matheus Alves de Pádua Silva.**

4. Única discussão do Veto Parcial de autoria do Poder Executivo aos artigos 4º e 6º de autoria dos Vereadores Junior Vieira e Heron Gomes, do Projeto de Lei nº 89/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cosmópolis, para o exercício financeiro de 2026" – **acatado por 5 votos favoráveis e 6 votos contrários, dos Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Heron dos Santos Gomes, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli e Talita dos Santos Pereira Chaves, com um Vereador ausente (Felipe de Souza Tavares) e o voto de desempate do Presidente André Luiz Barbosa Franco.**

5. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 117/2025, de autoria dos Vereadores Heron Gomes, Junior Vieira e Matheus Pádua, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de rastreadores nos veículos oficiais pertencentes ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo do Município de Cosmópolis, bem como a divulgação pública das informações de uso" – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

Explicação Pessoal: Vereadores Fábio Teixeira Louro e Anézio Vieira da Silva Junior

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026, REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 17H10MIN, QUARTA- FEIRA, DE FORMA ONLINE - 2^a SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

1^a PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Chamada dos Senhores Vereadores (11 Vereadores presentes e 1 Vereador ausente: Felipe de Souza Tavares).**
- 2. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Presidente André Maqfran, que “Dispõe sobre a anulação parcial de dotação orçamentária do Poder Legislativo e autoriza a suplementação de dotação destinada à área da Saúde no âmbito do Poder Executivo” – aprovado pela unanimidade dos presentes**
PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**